



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 710/2022

Maringá, 18 de maio de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotisfas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade e/ou planejamento para que a Administração Municipal retome, durante o corrente ano, a realização dos programas denominados como “Prefeitura nos Bairros” e “Orçamento Cidadão”, e, em caso positivo, decline sobre o cronograma de reuniões previstas. Em caso negativo, explique por quais razões o Poder Executivo não considera retomar as ações de cidadania.

Ambos os programas têm caráter democrático e permitem a participação cidadã, de forma regionalizada, sobre as demandas a serem atendidas pelo Poder Executivo nos bairros da Cidade. Por isso, constituíram, durante os anos de 2017 e 2018, importante via de contato entre a população e a gestão municipal.

Conhecedor das reivindicações das comunidades dos bairros, o vereador entende que, com o avanço da vacinação contra a COVID-19 e as consequentes flexibilizações das medidas restritivas, a Administração Municipal pode retomar o cronograma da “Prefeitura nos Bairros” e do “Orçamento Cidadão”, a fim de restabelecer a proximidade com os moradores e tornar a gestão mais condizente com os interesses dos maringaenses. Os encontros permitiriam aos secretários tomar conhecimento das necessidades por serviços públicos, sejam básicas ou intensificadas em razão da própria pandemia. Em contrapartida, tais reuniões também viabilizariam o esclarecimento das ações que estão sendo providenciadas pelo Poder Executivo.

Atenciosamente, Vereador Dr. Manoel.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 18/05/2022, às 12:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0257989** e o código CRC **680CE42A**.